

Informações Quantitativas

Informações relativas ao PR	Valores em R\$ mil				Valores Ponderados em R\$ mil			
	2019 1º T	2019 2º T	2019 3º T	2019 4º T	2019 1º T	2019 2º T	2019 3º T	2019 4º T
Disponibilidades	9.203	1.216	1.762	2.555	1.832	228	309	372
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.108.381	830.945	692.356	785.706	50.604	62.143	49.361	53.635
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	3.404.522	2.678.464	3.083.056	2.394.617	43.241	18.743	28.539	23.266
Participações em Fundos de Garantias de Clearings	14.725	14.997	15.229	15.418	1.282	1.204	1.186	1.722
Relações Interfinanceiras	238	245	265	209	7	9	13	-
Operações de Crédito	188.864	144.403	131.641	158.439	183.105	140.705	128.426	152.680
Outros Direitos	21.757	15.703	16.366	15.519	21.132	14.877	15.418	14.674
Outros Valores e Bens	22.007	47.635	54.287	54.122	22.007	47.635	54.287	54.122
Permanente	2.566	2.397	2.236	2.071	2.450	2.298	2.155	2.007
Compromisso de Credito Nao Cancelavel Incondicional e Unilateralmente pela Instituicao	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos concedidos pela Instituicao	58.652	80.989	117.374	99.346	56.883	71.631	102.727	87.424
Garantias Prestadas - Avais, Fiancas e Coobrigacoes	200.057	195.764	198.810	196.782	199.015	195.195	198.501	188.019
Creditos Tributarios	48.765	49.346	47.382	70.793	31.381	31.089	29.501	55.141
Operacoes a Liquidar de Compra de Moedas Estrangeiras, de Ouro ou de Titulos e Valores Mobiliarios no Mercado À Vista	122.400	157.783	242.212	194.503	581	719	1.106	900
Operacoes a Liquidar de Venda de Moedas Estrangeiras, de Ouro ou de Titulos e Valores Mobiliarios no Mercado À Vista	36.949	16.151	13.701	27.523	370	162	137	275
Ajuste para derivativos decorrente de variação da qualidade creditícia da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-

Valor da Parcela RWAcpad Antes do Adicional de Fator F	5.239.086	4.236.038	4.616.677	4.017.603	613.890	586.638	611.666	634.237
Valor do RWAcpad					49.111	46.931	48.933	50.739

Descrição	2019	2019	2019	2019
	1º T	2º T	3º T	4º T
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA PARA LIMITE DE COMPATIBILIZAÇÃO DO PR COM O PRE	399.674	318.735	319.852	324.816
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	85.530	72.472	89.753	77.079
VALOR TOTAL DA PARCELA RWAcpad	49.111	46.931	48.933	50.739
VALOR TOTAL DA PARCELA RWAcam	4.323	3.756	3.493	3.510
VALOR TOTAL DA PARCELA RWAjur[1]	2.192	1.057	12.955	5.448
VALOR TOTAL DA PARCELA RWAjur[2]	10.268	6.237	10.254	2.890
VALOR TOTAL DA PARCELA RWAjur[3]	5.876	229	224	153
VALOR TOTAL DA PARCELA RWAjur[4]	-	-	-	-
VALOR TOTAL DA PARCELA RWAcom	-	184	187	120
VALOR TOTAL DA PARCELA RWAacs	970	1.288	1.104	1.616
VALOR TOTAL DA PARCELA RWAopad	12.790	12.790	12.603	12.603
VALOR CORRESPONDENTE AO RBAN	2.219	677	627	217
VALOR DA MARGEM OU INSUFICIÊNCIA	314.144	246.263	230.099	247.737
ÍNDICE DE BASILÉIA AMPLO	36,44%	34,86%	28,31%	33,62%
ÍNDICE DE BASILÉIA	37,38%	35,18%	28,51%	33,71%

Descrição	2019	2019	2019	2019
	1º T	2º T	3º T	4º T
Valor do RWAcpad, segmentado pelos fatores de ponderação de risco (FPR)	49.111	46.931	48.933	50.739
Fator de Ponderação de Risco 1%	170	137	146	199
Fator de Ponderação de Risco 2%	167	190	193	191
Fator de Ponderação de Risco 20%	159	18	67	39
Fator de Ponderação de Risco 50%	935	611	546	563
Fator de Ponderação de Risco 75%	13	47	64	41
Fator de Ponderação de Risco 85%	5.096	6.028	7.072	10.768
Fator de Ponderação de Risco 100%	42.571	39.900	40.845	38.938
Fator de Ponderação de Risco 150%	-	-	-	-
Fator de Ponderação de Risco 250%	-	-	-	-
Fator de Ponderação de Risco 300%	-	-	-	-

R\$ mil

CONGLOMERADO PRUDENCIAL

ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL (ACP)

MAR 2019 JUN 2019 SET 2019 DEZ 2019

Valor requerido de Adicional de Capital Principal (ACP requerido)				
De Conservação	26.728	22.648	28.048	24.087

R\$ mil

CONGLOMERADO PRUDENCIAL

ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL CONTRACÍCLICO (ACP contracíclico) - MARÇO 2019

País	RWA (1)	ACCP	Data de anúncio	Data de vigência
Brasil	32.319	0	out/15	mar/19

R\$ mil

CONGLOMERADO PRUDENCIAL

ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL CONTRACÍCLICO (ACP contracíclico) - JUNHO 2019

País	RWA (1)	ACCP	Data de anúncio	Data de vigência
Brasil	31.089	0	out/15	jun/19

R\$ mil

CONGLOMERADO PRUDENCIAL

ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL CONTRACÍCLICO (ACP contracíclico) - SETEMBRO 2019

País	RWA (1)	ACCP	Data de anúncio	Data de vigência
Brasil	29.500	0	out/15	set/19

R\$ mil

CONGLOMERADO PRUDENCIAL

ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL CONTRACÍCLICO (ACP contracíclico) - DEZEMBRO 2019

País	RWA (1)	ACCP	Data de anúncio	Data de vigência
Brasil	55.141	0	out/15	dez/19

Risco de Crédito

Percentual das dez e das cem maiores exposições em relação ao total das operações com característica de concessão de crédito

	Pessoa Física	Pessoa jurídica				Total
	Capital de Giro, desconto de títulos e conta garantida	Importação e exportação	Investimento	Capital de Giro, desconto de títulos e conta garantida	Outros	
Dez maiores	0%	17%	11%	34%	34%	96%
Cem Maiores	0%	17%	11%	38%	34%	100%

Valor total das exposições ao risco de credito segmentadas por países e regiões com exposições significativas

	Pessoa Física	Pessoa jurídica				Total	Operações baixadas para prejuízo no trimestre	Provisões	Variação de provisão no trimestre
	Capital de Giro, desconto de títulos e conta garantida	Importação e exportação	Investimento	Capital de Giro, desconto de títulos e conta garantida	Outros				
Região Sul	-	36.813	14.430	42.595	2.015	95.853	-	33.737	262
Região Nordeste	-	12.897	16.808	13.966	-	43.671	-	3.949	32
Região Sudeste	-	38.916	32.983	116.196	196.871	384.966	-	13.506	153
Região Centro-Oeste	-	11.321	-	44.150	-	55.471	-	11.227	7
Região Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Brasil	-	99.947	64.221	216.907	198.886	579.961	-	62.419	454
Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	99.947	64.221	216.907	198.886	579.961	-	62.419	454

Valor total das exposições ao risco de credito segmentadas por setor Econômico

	Pessoa Física	Pessoa jurídica				Total	Operações baixadas para prejuízo no trimestre	Provisões	Variação de provisão no trimestre
	Capital de Giro, desconto de títulos e conta garantida	Importação e exportação	Investimento	Capital de Giro, desconto de títulos e conta garantida	Outros				
Agropecuária	-	62.675	-	-	2.015	64.690	-	939	(56)
Alimentos Processados	-	1.544	-	48.093	-	49.637	-	11.218	40
Bebidas	-	-	-	7.510	-	7.510	-	75	-
Comércio	-	16.258	22.631	26.355	809	66.053	-	17.962	661
Comércio e Distribuição	-	6.573	-	13.516	-	20.089	-	13.976	(325)
Construção e Engenharia	-	-	6.111	43.578	-	49.689	-	8.871	(71)
Diversos	-	-	-	14.483	-	14.483	-	72	(61)
Energia Elétrica	-	-	1.999	-	794	2.793	-	4	-
Exploração de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intermediários Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	(1)
Material de Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	24.746	-	24.746	-	247	197
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	-	-	-	2.724	-	2.724	-	2.724	-
Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza	-	-	-	6.005	-	6.005	-	30	(4)
Programas e Serviços	-	-	65	3.461	-	3.526	-	35	35
Químicos	-	-	-	-	64.871	64.871	-	-	-
Saúde	-	-	-	5.587	-	5.587	-	56	(17)
Securitizadoras de Recebíveis	-	-	543	667	-	1.210	-	-	-
Serviços	-	-	27.655	20.029	336	48.020	-	202	50
Serviços financeiros diversos	-	-	-	-	66.497	66.497	-	332	(50)
Tecidos, Vestuário e Calçados	-	12.897	-	-	-	12.897	-	3.879	38
Telefonia	-	-	-	-	58.174	58.174	-	1.745	22
Transporte	-	-	5.217	153	5.391	10.761	-	52	(4)
TOTAL	-	99.947	64.221	216.907	198.886	579.961	-	62.419	454

	Pessoa Física	Pessoa jurídica				Total	Operações baixadas para prejuízo no trimestre	Provisões	Variação de provisão no trimestre
	Capital de Giro, desconto de títulos e conta garantida	Importação e exportação	Investimento	Capital de Giro, desconto de títulos e conta garantida	Outros				
Prazo a decorrer das operações									
até 6 meses		82.485	2.542	82.200	130.374	297.601	-	44.457	3.069
acima de 6 meses até 1 ano		17.462	895	13.097	2.015	33.469	-	447	(3.423)
acima de 1 ano até 5 anos		-	60.719	95.092	66.497	222.308	-	4.338	1.206
acima de 5 anos		-	65	26.518	-	26.583	-	13.177	(398)
TOTAL	-	99.947	64.221	216.907	198.886	579.961	-	62.419	454

	2019	2019	2019	2019
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Montantes em R\$ mil				
Montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo				
atraso até 60 dias	3.233	-	-	65
atraso entre 61 e 90 dias	991	-	-	-
atraso entre 91 e 180 dias	14.322	6.708	-	-
atraso acima de 180 dias	15.790	29.896	37.718	37.270
Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre				
Montante de operações baixadas para prejuízo no trimestre	-	-	-	-

Informações relativas aos instrumentos mitigadores do risco de crédito				
Descrição das políticas e metodologias de avaliação e mensuração dos instrumentos mitigadores, incluindo a avaliação do seu risco de concentração				
Dado seu foco sobre operações de atacado, as operações de crédito do BCG Brasil são customizadas em função das características dos clientes e dos propósitos do financiamento. Por esse motivo, eventuais garantias/ instrumentos mitigadores são em geral avaliados caso a caso na base de um laudo de avaliação e de um parecer jurídico emitido pelo Departamento Jurídico ratificando a viabilidade de constituição da respectiva garantia/ instrumento mitigador.				
2019				
1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Valor total mitigado pelos instrumentos segmentado por tipo mitigador e pelos fatores ponderadores de riscos				
Nil nas datas de referencia				

Informações relativas ao risco de crédito de contraparte
O BCG Brasil usa a metodologia da Caixa Geral de Depósitos para cálculo do consumo de Crédito dos derivativos a Máximo (PV+ RF*nocional , 0) sendo:
· PV: valor atual do contrato.
· RF : fator de risco.
· nocional : valor do contrato.

Descrição dos métodos e políticas para assegurar a eficácia das garantias e definir as provisões relativas às operações de crédito, no caso de serem distintas das provisões regulamentares mínimas

2019				
1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
As provisões devem cumprir com as provisões regulamentares mínimas. Porém, dado o foco do BCG Brasil sobre operações de atacado, as operações de crédito do BCG Brasil são customizadas em função das características dos clientes e dos propósitos do financiamento. Em consequência, as estratégias de recuperação e de constituição de provisão para créditos contenciosos e pré-contenciosos são avaliadas e decididas caso a caso pela alçada de crédito competente.				

Artigo 8º - III a

Valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos, operações compromissadas, segmentado da seguinte forma:

valores relativos a contratos a serem liquidados em sistema de liquidação de câmaras de compensação e liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central

Produto	2019		2019	
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Câmbio (Clearing BM&F)	-	-	-	-
Renda Fixa/Derivativos	470.065.145	430.962.421	377.213.416	325.301.916
TOTAL	470.065.145	430.962.421	377.213.416	325.301.916

Artigo 8º - III b

Valores relativos a contratos a serem liquidados em sistema de liquidação de câmaras de compensação e liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central, segmentados entre contratos com garantias e sem garantias

Produto	2019		2019		2019		2019	
	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
	Com Garantia	Sem Garantia	Com Garantia	Sem Garantia	Com Garantia	Sem Garantia	Com Garantia	Sem Garantia
Câmbio (Clearing BM&F)	0	0	0	0	0	0	0	0
Renda Fixa/Derivativos		977.489.821	198.989.730	672.643.340	190.749.522	623.388.824	237.151.792	365.495.652
TOTAL	0	977.489.821	198.989.730	672.643.340	190.749.522	623.388.824	237.151.792	365.495.652

Artigo 8º - IV

Valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de contraparte incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos, operações compromissadas desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação

Produto	2019		2019	
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Câmbio (Clearing BM&F)	0	0	0	0
Compromissadas Títulos Públicos	882.798.791	699.696.055	591.946.292	674.999.271
Renda Fixa/Derivativos	697.125	2.275.121	1.968.053	6.650.464
TOTAL	883.495.916	701.971.176	593.914.344	681.649.735

Artigo 8º - V

Valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações

Produto	2019		2019	
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Câmbio (Clearing BM&F)	0	0	0	0
Renda Fixa/Derivativos	922.898.937	700.999.043	591.946.292	674.999.271
TOTAL	922.898.937	700.999.043	591.946.292	674.999.271

Artigo 8º - VI a, b, c, d

Valor das garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos

Sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição 1

Tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem 2

Estejam sujeitas a movimentação exclusivamente por ordem da instituição depositária 3

Estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização 4

Produto	2019		2019	
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Câmbio (Clearing BM&F)	0	0	0	0
Renda Fixa/Derivativos	108.740	2.089.465	1.713.045	6.371.869
TOTAL	108.740	2.089.465	1.713.045	6.371.869

Artigo 8º - VII

Exposição Global Líquida ao risco de crédito de contraparte definida como a exposição ao risco de crédito líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidos nos incisos de V e VI do Artigo 8º

Produto	2019	2019	2019	2019
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Câmbio (Clearing BM&F)	0	0	0	0
Compromissadas Títulos Públicos	0	24.188.569	0	0
Renda Fixa/Derivativos				
TOTAL	0	24.188.569	0	0

Artigo 8º - VIII

Produto	2019	2019	2019	2019
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Câmbio (Clearing BM&F)	0	0	0	0
Compromissadas Títulos Públicos	922.898.937	700.999.043	591.946.292	674.999.271
Renda Fixa/Derivativos	108.740	2.089.465	1.713.045	6.371.869
TOTAL	923.007.677	703.088.507	593.659.337	681.371.140

III	Valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos, operações compromissadas, segmentado da seguinte forma
III a	valores relativos a contratos a serem liquidados em sistema de liquidação de câmaras de compensação e liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central
III b	valores relativos a contratos a serem liquidados em sistema de liquidação de câmaras de compensação e liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central, segmentados entre contratos com garantias e sem garantias
IV	Valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de contraparte incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos, operações compromissadas desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação
V	Valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações
VI	Valor das garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos
VI a	sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição
VI b	tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem
VI c	estejam sujeitas a movimentação exclusivamente por ordem da instituição depositária
VI d	estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização
VII	Exposição Global Líquida ao risco de crédito de contraparte definida como a exposição ao risco de crédito líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidos nos incisos de V e VI

Informação	2019	2019	2019	2019
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Percentual das exposições de crédito coberto pelos valores dos hedges efetuados por meio de derivativos de crédito	-	-	-	-
Valor nominal dos derivativos de crédito segregado por tipo de operação detalhada da seguinte maneira:	-	-	-	-
Derivativos de crédito mantidos na carteira da instituição, separados por "risco transferido" ou "risco recebido"	-	-	-	-
Derivativos de crédito utilizados para fins de intermediação, separados por risco transferido e risco ou mantidos na carteira da instituição, separados por "risco transferido" ou "risco recebido"	-	-	-	-

Operações de venda / transferência de ativos financeiro / títulos oriundos de processo

Informação	2019		2019	
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Descrição sucinta das políticas e objetivos relacionados à cessão de crédito e as operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização	na	na	na	na
fluxo das operações cedidas no trimestre com transferência substancial dos riscos e benefícios	-	-	-	-
saldo das exposições cedidas sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios	-	-	-	-
saldo das exposições cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios	-	-	-	-
fluxo das exposições cedidas no trimestre com retenção substancial dos riscos e benefícios que foram baixadas para prejuízo	-	-	-	-
Valor total das exposições decorrentes da aquisição de títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, destacando aquelas eventualmente estruturadas por meio de derivativos de crédito, segmentadas da seguinte forma	-	-	-	-
tipo de veículo ou valor mobiliário oriundo do processo de securitização	-	-	-	-
tipo de crédito, título ou valores mobiliários	-	-	-	-
classe de título ou valor mobiliário, no que se refere à subordinação dessas às demais para efeito de resgate	-	-	-	-
Para fins do disposto neste artigo, considera-se processo de securitização a operação que compreenda os seguintes estágios : I - originação dos créditos ou de títulos de valores mobiliários; II - cessão dos créditos ou títulos e valores mobiliários a instituições, empresas ou entidades não integrantes do SFN; III - emissão, por parte das instituições, empresas ou entidades não integrantes do SFN, de títulos e valores mobiliários, que podem assumir a forma de quotas, ...com expressa vinculação aos créditos e valores mobiliários adquiridos.	-	-	-	-

Risco de Mercado

CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO

	Fatores de Risco (Reais / mil)										Fatores de Risco (Reais / mil)										Fatores de Risco (Reais / mil)										Fatores de Risco (Reais / mil)												
	1º Trimestre					2º Trimestre					3º Trimestre					4º Trimestre					1º Trimestre					2º Trimestre					3º Trimestre					4º Trimestre							
	999	AA1	JP2	J11	J11	JM1	JM2	ME1	ME2	FF1	999	AA1	JP2	J11	J11	JM1	JM2	ME1	ME2	FF1	999	AA1	JP1	JP2	J11	J11	JM1	JM2	ME1	ME2	FF1	999	AA1	JP1	JP2	J11	J11	JM1	JM2	ME1	ME2	FF1	
Ativo	0	0	26.278	40.032	157.044	3.968	2.625	5.891	9.834	0	0	0	122.200	7.382	15.199	19.504	872	20.002	1.479	0	0	0	5.655	124.089	7.075	254.993	38.850	341	39.906	456	0	0	0	5.143	125.631	7.088	27.442	28.578	0	29.298	961	0	
Passivo	0	0	0	0	0	437.992	34.545	437.993	34.544	0	0	0	0	0	0	3.556	14.920	3.556	14.920	0	0	0	5.578	0	0	328	0	14.053	0	14.053	0	0	0	5.143	0	0	0	0	0	26.787	0	26.787	0

Derivativos	Fatores de Risco (Reais / mil)										Fatores de Risco (Reais / mil)										Fatores de Risco (Reais / mil)										Fatores de Risco (Reais / mil)									
	1º Trimestre					2º Trimestre					3º Trimestre					4º Trimestre					1º Trimestre					2º Trimestre					3º Trimestre					4º Trimestre				
Com contraparte Central	AA1	AA6	JP1	J11	JM1	JM2	ME1	ME2	JM4	ME4	AA1	AA6	JP1	J11	JM1	JM2	ME1	ME2	JM4	ME4	AA1	AA6	JP1	J11	JM1	JM2	ME1	ME2	JM4	ME4	AA1	AA6	JP1	J11	JM1	JM2	ME1	ME2	JM4	ME4
Ativo	5.251	5.251	643.791	14.339	766.044	15.416	766.043	15.416	0	0	6.602	6.602	444.657	5.085	480.432	21.947	480.432	21.947	0	0	5.257	5.257	382.915	232.935	712.772	13.631	712.773	13.631	0	0	8.117	8.117	340.804	7.777	503.469	27.097	503.469	27.097	0	0
Passivo	4.986	4.986	9.353	719.875	0	0	0	0	0	0	5.085	5.085	0	0	0	0	0	0	0	0	5.570	5.570	227.365	485.575	18.318	0	18.318	0	0	0	7.777	7.777	0	432.936	17.851	0	17.851	0	0	0

Derivativos	Fatores de Risco (Reais / mil)										Fatores de Risco (Reais / mil)										Fatores de Risco (Reais / mil)										Fatores de Risco (Reais / mil)									
	1º Trimestre					2º Trimestre					3º Trimestre					4º Trimestre					1º Trimestre					2º Trimestre					3º Trimestre					4º Trimestre				
Sem contraparte Central	999	JP1	J11	J11	JM1	JM2	ME1	ME2			999	JP1	J11	J11	JM1	JM2	ME1	ME2			999	JP1	J11	J11	JM1	JM2	ME1	ME2			999	JP1	J11	J11	JM1	JM2	ME1	ME2		
Ativo	0	403.711	138.368	606.822	603.687	0	603.687	0			0	407.660	148.511	582.347	621.870	0	621.871	0			0	414.057	154.028	498.970	634.075	0	634.074	0			307.075	159.551	422.342	467.731	0	467.731	0			
Passivo	0	749.911	143.414	54.666	926.401	0	926.401	0			0	534.534	157.808	76.186	934.951	0	934.950	0			0	476.361	160.845	61.413	971.563	0	971.564	0			407.702	166.647	56.519	653.760	0	653.759	0			

CARTEIRA DE NÃO - NEGOCIAÇÃO

Abaixo estimativa da variação do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação, com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando o período de manutenção (holding period) de um ano e o período de observação de cinco anos.

31/12/2019	
Variação no Valor de Mercado das operações	
1º Percentil	99º Percentil
Circ 3.365	Circ 3.365
Art 2º - II	Art 2º - II
Juros Pré-fixados (R\$)	
3.711.296	(3.068.818)

Anexos – Informações Quantitativas

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

4º trim/2019

Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	323.728	
2	Reservas de lucros	5.807	
3	Outras receitas e outras reservas	(4.655)	
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-	
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Principal do conglomerado.		
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	324.880	
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	-
9	Ativos intangíveis	(64)	-

10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	-	-
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização	-	
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo	-	
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	

16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal	-	
18	Valor agregado das participações líquidas inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	

19	Valor agregado das participações líquidas superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
20	Direitos por serviços de hipoteca	-	
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	

23	do qual: oriundo de participações no capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca	-	
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	
26	Ajustes regulatórios nacionais	-	
26.a	Ativos permanentes diferidos		
26.b	Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	

26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente		
26.i	Destaque do PR		
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios		

27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	(64)	-
29	Capital Principal	324.816	
	Número da linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)
			Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-	

35	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	
Número da linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar	-	
39	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	

40	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	
41	Ajustes regulatórios nacionais		
41.a	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que não exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar		
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios		
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	

43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	
44	Capital Complementar	-	
45	Nível I	324.816	
Número da linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Nível II do conglomerado	-	
49	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	-	

Número da linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II	-	
54	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	
55	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		

56.b	Participação de não controladores no Nível II		
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios		
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	
58	Nível II	-	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	324.816	
Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%	
60	Total de ativos ponderados pelo risco	963.490	
61	Índice de Capital Principal (ICP)	33,71%	
62	Índice de Nível I (IN1)	33,71%	
63	Índice de Basileia (IB)	33,71%	
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	7,50%	
65	do qual: adicional para conservação de capital	2,500%	
66	do qual: adicional contracíclico	0,000%	
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)		
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	-	

Número da linha	Mínimos Nacionais	%	
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III	-	
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,0%	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	8,0%	
Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (antes da ponderação pelo risco)	Valor (R\$ mil) ²	
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	
73	Valor agregado das participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	

74	Direitos por serviços de hipoteca	-	
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-	
	Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada		
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada		
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-	
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-	

Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite	-	
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	